

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

**Extrato da Deliberação n.º 135/CSMP/2024/2025**

**Sumário:** Concedendo Licença sem Vencimento por um período de até 1 (um) ano, a António Teófilo Moreira Vaz, Técnico Superior, colocado no Serviço de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República.

De 6 de junho de 2025

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária do dia 06 de junho de 2025, e no uso das competências previstas nos artigos 226.º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31.º, 32.º e 37.º, n.º 1, al. h) da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro, artigos 44.º, 45.º, n.º1, alínea b) e 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, por unanimidade, delibera:

1. Conceder licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano ao Dr. António Teófilo Moreira Vaz, Técnico Superior, colocado no SATA – Serviço de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, com efeitos a partir de 01 de julho de 2025.
2. Ordenar ao Técnico Superior visado que, em conformidade com as instruções do Conselho Superior do Ministério Público, transmitidas através do ofício n.º 251/CSMP/2017/2018, de 23 de janeiro de 2018, proceda, obrigatoriamente, à passagem formal, mediante competente termo de entrega, de todas as pastas, equipamentos e objetos sob sua responsabilidade, à Coordenadora da UAG da Procuradoria-Geral da República, devendo ficar registado no arquivo, o original do termo de entrega de serviço.
3. Dar conhecimento da presente deliberação à requerente, à Unidade de Administração Geral da Procuradoria-Geral da República e à Secção dos Recursos Humanos da Procuradoria-Geral da República.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, Praia, aos 6 de junho de 2025. — O Secretário do CSMP, *Zico António Fortes Andrade*.